



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Aprova o Calendário de Campanhas Preventivas da Defesa Civil do Município de Jundiá do Sul – PR.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JUNDIAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 197/2003 e a Lei nº 370/2010, que dispõem sobre a estrutura da Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal vigente (2025–2028);

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ações preventivas e educativas junto à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Campanhas Preventivas da Defesa Civil do Município de Jundiá do Sul – PR, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As campanhas têm como objetivo promover a prevenção de desastres, redução de riscos e orientação à população.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a execução, coordenação e registro das ações previstas.

Art. 4º As ações deverão ser comprovadas por meio de relatórios, registros fotográficos e listas de presença, quando aplicável.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 30 de março de 2026.

ODAIR ROSILDO FARINHA
Presidente do COMDEC

FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Coor. Municipal de Proteção e Defesa Civil

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 | Caixa Postal 11 | Centro | Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 | E-mail – controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CALENDÁRIO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS – DEFESA CIVIL

Período: Abril a Dezembro de 2026

ABRIL – Prevenção de Queimadas

Ações: orientação à população, limpeza de terrenos, divulgação por carro de som.

MAIO – Intensificação da Prevenção de Queimadas

Ações: divulgação dos riscos à saúde, incentivo à denúncia, monitoramento de áreas críticas.

JUNHO – Baixa Umidade do Ar

Ações: orientação sobre hidratação, cuidados com idosos e crianças.

JULHO – Estiagem e Controle de Incêndios

Ações: monitoramento de áreas de risco, orientação sobre uso consciente da água.

AGOSTO – Período Crítico de Queimadas

Ações: campanha intensiva, fiscalização e mobilização da população.

SETEMBRO – Uso Consciente da Água

Ações: incentivo à economia de água, orientação sobre armazenamento.

OUTUBRO – Preparação para Período Chuvoso

Ações: limpeza de calhas, orientação preventiva.

NOVEMBRO – Chuvas Intensas

Ações: divulgação de alertas, orientação sobre riscos.

DEZEMBRO – Educação Preventiva

Ações: atividades em escolas, orientação comunitária e avaliação anual.

DISPOSIÇÃO FINAL:

Todas as ações deverão ser registradas para fins de comprovação junto aos órgãos de controle.